



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
 secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

Ata da Quarta Sessão Ordinária de dois mil e vinte e cinco Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede - PB

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das dezenove horas e trinta minutos, na Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros, sede da Câmara Municipal de São Mamede, localizada à Rua Major Felipe Neri Cabral, n.º 25, no bairro centro, desta cidade de São Mamede, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, teve espaço a Quarta Sessão Ordinária do corrente ano, realizada no Primeiro Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura desta Egrégia Casa Legislativa, segundo a norma regimental. A reunião foi presidida pelo Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior e secretariada pela Vereadora Luiza Sátiro Morais de Medeiros - primeira secretária, assim como pelo segundo secretário, o Vereador Ronivon Bezerra Gambarra e pelo secretário Executivo Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto. Após cumprimentar todos os presentes, o Vereador Presidente autorizou à primeira secretária, a realização da chamada regimental, que constou da presença dos seguintes Vereadores, além dos já citados nos presentes autos: Eva Bezerra Araújo de Lucena, Ewerton Iran Torres de Andrade, Francisco de Assis da Silva Rocha, Gerlúcio Medeiros de Araújo e Neoclécio Batista Gambarra. O Vereador José Mazzarope de Medeiros, não se fez presente, mas justificou estar em tratamento de saúde no dia da sessão. O Vereador presidente justificou, também, a ausência da procuradora jurídica do município, pois devido a sessão estar sendo realizada em dia atípico, os horários foram chocados com os de um compromisso pré-agendado dela. Dando continuidade aos trabalhos, após a leitura de uma passagem bíblica e canto dos hinos nacional e municipal, o Vereador Presidente autorizou ao Secretário Executivo a realizar a leitura da Ata da Sessão anterior. Todavia, o Vereador Francisco de Assis da Silva Rocha solicitou a dispensa da leitura da ata, que foi aprovada por todos os presentes. Sendo assim, a ata já mencionada foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos votos. Na sequência, o Presidente autorizou o Secretário Executivo a realizar a leitura do expediente do dia, no qual constavam as seguintes matérias: Projeto de Lei do Executivo n.º 04/2025, que institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS-MUNICIPAL/SÃO MAMEDE-PB), modificando os prazos para o parcelamento de créditos tributários, concede anistia de juros, multas e correção monetária, e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo n.º 05/2025, que abre crédito especial ao orçamento do corrente exercício de 2025, destinado ao Programa Educador Social Voluntário, para fins que menciona, e dá outras providências.(urgência); Projeto de Indicação n.º 01/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de São Mamede - PB, a criação da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Responsável pelo registro: Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto
 Secretário Executivo da Câmara Municipal de São Mamede - Matrícula: 212 / CIN: 107.625.374-18

de São Mamede - PB; Projeto de Lei do Legislativo n.º 02/2025, de autoria do Vereador Gerlúcio Medeiros de Araújo e subscrito pelos Vereadores Eva Bezerra Araújo de Lucena, Neoclécio Batista de Andrade, Ronivon Bezerra Gambarra, Luiza Sátiro Morais de Medeiros e Kival Pereira de Medeiros Júnior, que declara o Professor e educador João Medeiros de Araújo - Joãozinho de Bié (in memorian), PATRONO DA EDUCAÇÃO DE SÃO MAMEDE/PB; Projeto de Lei do Legislativo n.º 03/2025, de autoria do Vereador Gerlúcio Medeiros de Araújo e subscrito pelos Vereadores Eva Bezerra Araújo de Lucena, Neoclécio Batista de Andrade, Ronivon Bezerra Gambarra, Luiza Sátiro Morais de Medeiros e Kival Pereira de Medeiros Júnior, que institui a Comenda Professor João Medeiros de Araújo - Joãozinho de Bié, e dispõe sobre a sua regulamentação; Decreto Legislativo n.º 01/2025, de autoria do Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade, que concede o título de cidadã sãomamedense à Sra. Amanda Vanderleia da Silva; Decreto Legislativo n.º 02/2025, de autoria do Vereador Neoclécio Batista de Andrade, que concede o Título de Cidadão sãomamedense ao jovem Daniel dos Santos Silva; Requerimento n.º 13/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena e subscrito pela Vereadora Luiza Sátiro Morais de Medeiros e pelos Vereadores Ronivon Bezerra Gambarra e Kival Pereira de Medeiros Júnior, que solicita a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas para as mulheres, com composição paritária entre representantes do governo municipal e da sociedade civil, conforme legislação vigente e em conformidade com os princípios da equidade de gênero; Requerimento n.º 14/2025, de autoria do Vereador Gerlúcio Medeiros de Araújo, que solicita a realização da capinação e limpeza de um terreno baldio localizado ao final da Rua Frei Martinho, nas proximidades da residência do Sr. Justino Terto e aos fundos da casa da Sra. Conceição Medeiros e, por fim, Moção de Congratulações e Aplausos, de autoria do Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade, direcionada às Excelentíssimas Sras. Vereadoras Eva Bezerra Araújo de Lucena e Luiza Sátiro Morais de Medeiros e, por extensão, a todas as mulheres de nossa cidade. Em seguida, com base no § primeiro do artigo setenta do Regimento Interno, para os Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna e para os que, mesmo sem inscrição, desejassem utilizar do direito. Utilizaram a tribuna, os seguintes Vereadores, respectivamente: Luiza Sátiro Morais de Medeiros, Gerlúcio Medeiros de Araújo, Neoclécio Batista de Andrade, Ewerton Iran Torres de Andrade, Eva Bezerra Araújo de Lucena e Ronivon Bezerra Gambarra. Entre os discursos, foram unânimes as homenagens direcionadas às mulheres do município, em razão do Dia Internacional da Mulher, e o registro de parabenização à Prefeitura Municipal de São Mamede - PB, pelo evento "Vozes Femininas", realizado no dia 12 de março de 2025, que contou com a presença maciça de muitas mulheres de nossa cidade. Dando continuidade, foram concedidos os cinco minutos regimentais para qualquer Vereador que quisesse complementar sua fala. Utilizaram desse direito, os seguintes Vereadores: Eva Bezerra Araújo de Lucena e Ewerton Iran Torres de Andrade. Tendo cessado o uso da palavra por parte dos Vereadores, o Presidente autorizou à Primeira Secretaria a realizar a leitura dos pareceres jurídicos sobre o Projeto de Lei do Executivo n.º 05/2025 e sobre o Projeto de Indicação n.º 01/2025, nos quais a Procuradora Jurídica demonstrou a plena legalidade de ambos os projetos. Continuando, leu, também, os Pareceres da Comissão de Organização Legislativa e Justiça, sobre os Projetos de Lei do Legislativo n.º 02/2025 e 03/2025, que foram favoráveis à aprovação de ambas as matérias. Em seguida, foram colocadas em votação as seguintes matérias, na sequência a seguir. Destaque-se que todas as matérias foram votadas pelo Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL. Projeto de Lei do Executivo n.º 05/2025; Projeto de Indicação n.º 01/2025;

Projeto de Lei do Legislativo n.º 02/2025; Projeto de Lei do Legislativo n.º 03/2025; Decreto Legislativo n.º 01/2025; Decreto Legislativo n.º 02/2025; Requerimento n.º 13/2025; Requerimento n.º 14/2025 e Moção de Congratulações e Aplausos, de autoria do Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade, direcionada às Excelentíssimas Sras. Vereadoras Eva Bezerra Araújo de Lucena e Luiza Sátiro Moraes de Medeiros e, por extensão, a todas as mulheres de nossa cidade. Todas as matérias foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, a Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena solicitou um *aparte* e registrou Votos de Pesar aos familiares do Sr. Antônio Severino de Araújo, em vista de seu falecimento. Na oportunidade, a Vereadora solicitou "um minuto de silêncio" em homenagem ao Sr. Antônio S. de Araújo. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente Kival Júnior declarou encerrada a presente reunião. Esta sessão foi transmitida ao vivo, com prévia autorização dos Vereadores, e gravada em áudio e vídeo, respeitando os princípios da Lei n.º 13.709/2018, para possíveis averiguações e para fins de provas e direitos. Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra, Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros, Câmara Municipal de São Mamede, Paraíba, em treze de março de dois mil e vinte e cinco.

Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto

Kival Júnior Medeiros Júnior

Eva Bezerra Araújo de Lucena

Luiza Sátiro Moraes de Medeiros

Fernando Bezerra Gonçalves

Neidilcio Batista de Andrade

José Messias Gonçalves de Andrade

Francisco da Silva da Costa

Genílio Medeiros de Andrade

Querônio José Soares de Andrade